

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, (“**Fundo**”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.065.364/0001-46, vem convocar V.Sas., nos termos do Ofício 36/2020/CVM/SIM de 02 de julho de 2020, a participar, **de forma Não Presencial, via Manifestação de Voto**, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo (“**Assembleia Não Presencial**”), a ser realizada **no dia 30 de junho de 2021, às 10:00 horas**, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); (ii) no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; (iii) no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020; (iv) no Decreto nº 64.967, de 08 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; e (v) na Deliberação CVM nº 849 de 31 de março de 2020; para deliberar sobre as seguintes matérias da **ORDEM DO DIA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** Alteração da atual denominação do Fundo, de “AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS”, para “**BRICK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**”; **(2)** Autorização, conforme disposto no Artigo 34, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 (ICVM nº 472), para que o Fundo possa adquirir operações primárias estruturadas ou coestruturadas pela Brick Investimentos Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 40.712.753/0001-44, empresa coligada à Gestora do Fundo, desde que observado o estrito cumprimento da política de investimento do Fundo; e **(3)** Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas nos itens acima.

A Assembleia Não Presencial se instalará com a manifestação de voto de pelo menos um Cotista, nos termos do Artigo 20 da ICVM 472 e nos termos do Artigo 17, Parágrafo 10 do Regulamento do Fundo.

As deliberações serão tomadas pela maioria das manifestações de voto recepcionadas, conforme Artigo 20, Parágrafo 5º do Regulamento do Fundo, ressalvada a matéria do subitem (2), do item (B) da Ordem do Dia, que nos termos do Artigo 20, Parágrafo 4º, inciso (i) do Regulamento, será tomada pela maioria das manifestações de voto recepcionadas e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas.

Desta forma, serão computados os votos recebidos pela Administradora mediante o envio do anexo I a este edital (“**Anexo I – Manifestação de Voto**”) devidamente assinado, por meio de simples comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), **para o seguinte endereço eletrônico: juridicodtvm@cmcapital.com.br, incluindo no assunto do e-mail: AF INVEST FII - Assembleia Geral de Cotistas – 30/06/2021**, com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data de realização da Assembleia Não Presencial (até às 18:00h do dia 29 de junho de 2021).

CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Gomes de Carvalho, 1.195 – 4º andar
Vila Olímpia – São Paulo – SP – Brasil – 04547-004
Fone: + 55 (11) 3842-1122 www.cmcapital.com.br

Os Cotistas do Fundo somente poderão votar na Assembleia Não Presencial, ora convocada, por meio do Anexo I – Manifestação de Voto, e desde que inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, por seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 22 da ICVM 472, conforme alterada e no Artigo 20 do Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, 1.195 - 4º andar

Vila Olímpia - São Paulo - SP

REF.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46, A SER REALIZADA EM 30/06/2021 – 10:00 H

Prezados Senhores,

Fazemos referência à Assembleia Não Presencial do **AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46**, (“Fundo”), a ser realizada no dia 30 de junho de 2021 às 10:00 horas, para manifestar de forma irrevogável e irretroatável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:

Aprovar Reprovar Abster-se

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Alteração da atual denominação do Fundo, de “AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS”, para “**BRICK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**”:

Aprovar Reprovar Abster-se

(2) Autorização, conforme disposto no Artigo 34, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 (ICVM nº 472), para que o Fundo possa adquirir operações primárias estruturadas ou coestruturadas pela Brick Investimentos Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 40.712.753/0001-44, empresa coligada à Gestora do Fundo, desde que observado o estrito cumprimento da política de investimento do Fundo:

Aprovar Reprovar Abster-se

(3) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas nos itens acima:

Aprovar Reprovar Abster-se

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Conforme relação de fundos anexa ("Anexo A"), se aplicável			
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
<p>O cotista do Fundo, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Não Presencial do Fundo, a ser realizada no dia 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.</p>			
Local e Data: _____			

COTISTA			

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (CONFORME O CASO)			